



Santa Cruz/RN, 23 de setembro de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**PARECER COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DEFESA DO CONSUMIDOR.**

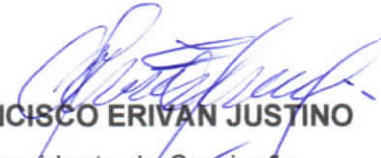
**Parecer nº 002 do Projeto de Lei nº 036/2025;**

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei nº 036/2025, que – “Institui garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar na cidade de Santa Cruz - RN.” O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria da Vereadora Talita Marielle, e tendo como relator a Vereadora Nayara Fonseca.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto de Lei nº 036/2025, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 23 de setembro de 2025

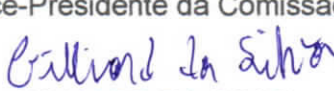
Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor.

  
**FRANCISCO ERIVAN JUSTINO**

Presidente da Comissão

  
**NAYARA KARINE FONSECA GOMES**

Vice-Presidente da Comissão

  
**GILLIARD DA SILVA**

Membro da Comissão